GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA
Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 **Sousa/PB – Quarta, 04 de Fevereiro de 2026**

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202601072194, à Servidora **LUZENIRA CARNEIRO DE LACERDA,** ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I - C, com Matrícula Nº 11304, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, até 30 de Agosto de 2026.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 04 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 **Sousa/PB – Quarta, 04 de Fevereiro de 2026**

EXTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO UNILATERAL

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022
CONTRATO N° 702/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de uma Escola de Ensino Integral com 12 salas de aula e uma Quadra com Vestiário, na Rua Antônio Assis Costa, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADA: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 702/2022, para fins de acréscimo quantitativo correspondente a 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor inicialmente contratado, o que, somado ao Aditivo de Valor nº 1, resulta em um acréscimo acumulado de 12,01% (doze vírgula zero um por cento) em relação ao valor original do contrato, observados os limites legais aplicáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
Prefeito Municipal, de Sousa – PB

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Quarta, 04 de Fevereiro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL

compoc
CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
SOUSA-PB

ATA DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SOUSA-PB

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, no periodo das quinze as dezessete horas, nas dependências a Fundação Municipal de Cultura, localizada no Centro Histórico e Cultural Professora Dodora, Centro de Sousa-PB, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais os senhores: SERGIO CASIMIRO DA SILVEIRA, MAYKON MYCKAEL ESTRELA DE OLIVEIRA, ÊNIO JOSÉ MARQUES DA SILVA, EMILIANO PORDEUS SILVA, LINDOMAR DANTAS DA SILVA, JULIO AURÉLIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, GEORGE ANTONIO MARQUES LINS. Aberta a reunião pelo representante da Fundação Municipal de Cultura o senhor *GEORGE ANTÔNIO MARQUES LINS (Diretor Administrativo e Financeiro)*, que solicitou a convocação deste Conselho.

A referida convocação se trata da eleição para escolha do Presidente do COMPOC, Biênio 2025/2027, após fala do Senhor GEORGE MARQUES, foi colocado como candidato a Presidente o senhor LINDOMAR DANTAS DA SILVA, o qual foi eleito por UNANIMIDADE pelos presentes.

Seguindo a reunião após eleição para escolha do Presidente, foi colocado pelo representante da Fundação de Cultura, a informação de que havia uma diligência no MinC, para alteração do PAR – Plano de Aplicação de Recursos, com relação ao segmento POLÍTICA CULTURA VIVA, que o recurso seria distribuido de acordo com a Portaria nº206, de 13 de maio de 2025 - Art. 2º Os recursos destinados à PNCV de que trata o art. 1º serão executados pelos entes federativos por meio de: I - Termo de Compromisso Cultural, para projetos de Pontos de Cultura juridicamente constituídos, com duração de doze, vinte e quatro ou trinta e seis meses, com valores anuais mínimos de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e máximos de R$300.000,00 (trezentos mil reais);

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Quarta, 04 de Fevereiro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
SOUSA-PB

Também foi decidido que este conselho se reunirá de forma trimestral para discutir todas as demandas culturais necessárias à sua atuação e funcionamento.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Eleito do Conselho de Políticas Culturais LINDOMAR DANTAS DA SILVA, deu por encerrada a reunião, e eu *George Antônio Marques Lins*, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Sousa (PB), 02 de fevereiro de 2026

Assinatura dos participantes:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Quarta, 04 de Fevereiro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS SOUSA-PB

ATA DA REUNIÃO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SOUSA-PB

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, no período das quinze as dezessete horas, nas dependências a Fundação Municipal de Cultura, localizada no Centro Histórico e Cultural Professora Dodora, Centro de Sousa-PB, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais os senhores: SÉRGIO CASIMIRO DA SILVEIRA, MAYKON MYCKAEL ESTRELA DE OLIVEIRA, ÊNIO JOSÉ MARQUES DA SILVA, EMILIANO PORDEUS SILVA, LINDOMAR DANTAS DA SILVA, JULIO AURÉLIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, GEORGE ANTONIO MARQUES LINS. Aberta a reunião pelo representante da Fundação Municipal de Cultura o senhor GEORGE ANTÔNIO MARQUES LINS (Diretor Administrativo e Financeiro), que solicitou a convocação deste Conselho.

Deu-se inicio a discussão do assunto para que seja alterado o PAAR do Município Ciclo 1, incluindo o ***Inciso X*** - *construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;* do ***Artigo 5º da Lei 14.399,*** *onde* a Fundação Municipal de Cultura possa utilizar o restante do saldo da aplicação da conta **59.960-3** (PNAB Ciclo 1), transferido para a conta **64.391-2** (PNAB Ciclo 2), total de ***R$ 2.259,93 (dois mil duzentos de cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)***, *valor este que poderá ser atualizado pela aplicação e terá teto na última data que antecede o repasse do Ciclo 2 ser creditado.*

Após a fala e justificativa do senhor GEORGE MARQUES, foram colocadas em votação as duas perguntas:

1- *Todos estão de acordo em mudar o PAAR (Ciclo 1) e incluir este item?*

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1585 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Quarta, 04 de Fevereiro de 2026

compoc

CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS
SOUSA-PB

2- *Todos estão de acordo que o restante do dinheiro seja investido para o serviço de manutenção dos equipamentos de áudio do Cine-Teatro Municipal?*

Colocado em votação, foi decido que o Conselho Municipal de Políticas Culturais APROVOU a alteração do PAAR (Ciclo 1) e a utilização do recurso para os fins elencados acima.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho de Políticas Culturais ***LINDOMAR DANTAS DA SILVA***, deu por encerrada a reunião, e eu *George António Marques Lins*, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Assinatura dos participantes:

1. Enio José Marques da Silva
2. Julio Aurelio F. de Oliveira
3. Lindomar Dantas da Silva.
4. Sérgio Carneiro da Silveira
5. Meykon Meykel Castrela de Oliveira
6. Emiliano Pardas Silva.
7. [illegible]
8.
9.
10.